Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Gerenciamento de Contratos e Convênios

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00007131/2026-91

Interessado: Diretoria de Parques Urbanos

Assunto: Instalação de gradil do Parque Covas

Senhor Subsecretário de Gestão Corporativa,

Tratam os autos da contratação dos serviços de instalação de gradis no Parque Linear Bruno Covas - Novo Rio Pinheiros, entre o Pomar Urbano e a Ponte Engenheiro Roberto Zuccolo, por meio da Ata de Registro de Preços nº 51/2024 – Lote 10, cuja empresa detentora é a Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda.

Justifica-se a presente contratação pois a implantação de gradis ao longo de trechos do Parque Linear Bruno Covas - Novo Rio Pinheiros como medida preventiva de gestão, segurança e preservação ambiental. A ausência de delimitação física nesses locais favorece acessos irregulares, descarte inadequado de resíduos, ocupações indevidas e danos à vegetação, além de dificultar a fiscalização e ampliar a sensação de insegurança. Os gradis contribuem para a organização dos acessos, proteção do patrimônio público, conservação das áreas verdes e apoio às ações de manutenção e vigilância, sem comprometer o uso público do parque. Trata-se, portanto, de intervenção técnica necessária para assegurar o uso ordenado, seguro e sustentável do Parque Linear Bruno Covas.

Diante da aprovação pela Diretora de Parques Urbanos, conforme Despacho DPU (0111218094) e considerando as competências atribuídas pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a despesa decorrente da contratação da empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por meio da Ata de Registro de Preços nº. 51/2024, que se encontra vigente, sendo a realização de despesa pela **UGE 260131, FT 150010001, PT 18541262156770000, ND 339039,** no valor total de **R$ 23.897.521,46** (vinte e três milhões oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa, para se de acordo **AUTORIZAR** a realização da presente contratação, com posterior envio à Diretoria de Administração.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade**, **Subsecretário**, em 17/06/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0111353196** e o código CRC **EA1E305F**.